

PARECER TÉCNICO

REFERENTE: Processo Administrativo nº 250507CE00012

EDITAL DE LICITAÇÃO: nº 00012/2025

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de RECUPERAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO WALTER DE AZEVEDO PORPINO, vinculado à Escola Municipal AMÁLIA TEIXEIRA DE CARVALHO, localizada na Comunidade Cachoeira – Zona Rural de Guarabira/PB.

PROponente: DIT CONSTRUÇÕES, IMOB. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 18.547.219/0001-70

I – DA SITUAÇÃO DO CERTAME

Em virtude da desclassificação da empresa inicialmente classificada na Concorrência Eletrônica nº 00012/2025, na etapa de comprovação de acervo técnico, procedeu-se à análise da proposta da empresa **DIT CONSTRUÇÕES, IMOB. E SERVIÇOS EIRELI**, próxima colocada no certame, para verificação do atendimento às exigências editalícias e legais.

II – DA ANÁLISE DA PROPOSTA

A proposta apresentada pela empresa **DIT CONSTRUÇÕES, IMOB. E SERVIÇOS EIRELI** encontra-se **dentro do limite de até 25% abaixo do valor orçado pela Administração Pública**, conforme preceitua a legislação vigente, não configurando indícios de inexequibilidade.

Foi realizada a **análise detalhada da planilha orçamentária apresentada**, verificando-se que:

- Os **valores unitários e global** da proposta são compatíveis com os preços praticados no mercado;
- As **composições de custos e quantitativos** são adequadas ao Projeto Básico e estão em conformidade com as especificações técnicas e administrativas constantes no edital;
- **Não foram identificadas inconsistências ou falhas** que comprometam a execução satisfatória dos serviços contratados.

Valor total da proposta: R\$ 285.362,22.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a empresa **DIT CONSTRUÇÕES, IMOB. E SERVIÇOS EIRELI** está **apta para prosseguir com o processo licitatório**, tendo em vista que:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

- Apresentou proposta dentro dos limites legais;
- Cumpre com os requisitos técnicos e orçamentários exigidos no edital;
- Demonstra condições adequadas para execução dos serviços objeto da contratação.

Dessa forma, **recomenda-se a habilitação da empresa e a continuidade de sua participação no certame**, conforme o trâmite regular da Concorrência Eletrônica nº 00012/2025.

Guarabira, 02 de junho de 2025.

Sónaly das Neves Andrade
SÓNALY DAS NEVES ANDRADE
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 161.892.820-1

